

ATA DE 07/01/2022

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de janeiro de dois mil e vinte e dois**

**Ata n.º 1**

**A** Os sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Escola Primária de Fratel, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e de Ana Rita Ribeiro Cardoso, que se encontrava em substituição do Senhor Vereador Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---O **Senhor Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e, em especial, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e os restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Referiu que, à semelhança do que tem vindo a acontecer, pelo menos nos últimos quatro anos, fizeram questão de manter a realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal em todas as freguesias do concelho, no sentido de o executivo se aproximar das pessoas e, desta forma, auscultarem as suas preocupações e, assim, conseguirem soluções que possam ir ao encontro das expectativas da população. Acrescentou ainda ser um gosto estarem no Fratel, onde eram sempre muito bem recebidos. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.675.566,88€” (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e oito

cêntimos), dos quais “3.666.126,58€” (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.440,30 €” (nove mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Ratificação de despachos**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 168/2021, de 30/12/2021, do Sr. Vice-Presidente da Câmara que, em substituição do Sr. Presidente, nos termos do Despacho nº131/2021, conjugado com o disposto no nº3 do artigo 35º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **aprovou** o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Município de Vila Velha de Ródão, que tem por objetivo a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em «Tecnologia Educativa Digital». -----

#### **5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais** -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 475.912,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e doze euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 84.912,00€ (oitenta e quatro mil novecentos e doze euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 391.000,00€ (trezentos e noventa e um mil euros) -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Ana Rita Ribeiro Cardoso, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- A pedido do Sr. Presidente a secretária da reunião fez uma breve explicação do assunto em apreço. -----

#### **6 – Encargos com Pessoal para o ano de 2022** -----

---Foi presente a informação n.º 001/2022 dos Recursos Humanos, que de acordo com o artigo 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com o determinado no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo a decisão sobre o

ATA DE 07/01/2022

montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e, ou, com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções. -----

---O diploma, já referido, determina que a decisão seja publicitada, através da afixação em local adequado das instalações e no sítio da internet. -----

---Assim, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

---Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo das verbas necessárias, de acordo com o art.º 156, n.º 7 da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

---O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou outras situações de alteração de posicionamento, uma vez que no mapa de pessoal aprovado as mesmas também não foram previstas. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa nos termos do art.º 31 da Lei 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei 12-A/2008, de 27 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2022;**-----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2022, no valor de 200,00€ (duzentos euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral. -----

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0102/020210 .....	€ 50,00 (cinquenta euros); -----
0102/020225 .....	€ 50,00 (cinquenta euros); -----
0102/020121 .....	€ 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/02010202 .....€ 50,00 (cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2022, nos termos do n.º 1, do art.º 92º, das Normas de Controlo Interno. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **8 – Constituição de Caixas para Cobrança de Água, Ginásio Municipal e Cactejo;---**

---Foi presente a informação n.º 001/2022 da Tesouraria, por onde se verifica da necessidade de continuar a existir caixas em serviços que procedam a cobrança de receita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 3, da alínea b) do ponto 4 e do ponto 7 do art.º 61.º, das Normas de Controlo Interno, a constituição de duas caixas (tesouraria), para os dois leitores cobradores no serviço de águas de uma caixa para o funcionário do Ginásio Municipal e uma caixa para os funcionários da Cactejo (bilhetes de cinema) -----

---As caixas dos leitores cobradores terão o valor de 50,00€ cada e serão entregues aos funcionários Joaquim António Ribeiro Mendes e José Arnaldo Duarte Caramelo. -----

---A caixa do Ginásio Municipal terá o valor de 25€ e ficará entregue ao funcionário António Gabriel Antunes Gomes, e nas suas faltas ou impedimentos e sempre que justifique a sua substituição, à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia. -----

---A caixa da Cactejo (bilhetes de cinema) terá o valor de 50,00€ e será entregue aos funcionários Nuno Filipe Dias Mendes e José Luís António Levita. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **9 – Denúncia de contrato de arrendamento - Espaço de cafetaria/Loja de conveniência, sito na “Quinta da Torre Velha”, em Vila Velha de Ródão; -----**

---Foi presente a informação nº 001/2022, do Gabinete Jurídico, de 03/01/2022, relativa à comunicação de denúncia do contrato de arrendamento da infraestrutura municipal, sita no loteamento da Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos de reunião. -----

---A informação referida dá conhecimento que: -----

a. A sociedade arrendatária pretende proceder à denúncia do contrato sem penalizações. -----

b. A alínea e) da cláusula II do contrato n.º 35/2021, celebrado a 13/08/2021, prevê que o arrendatário possa denunciar o contrato, desde que seja feita com uma antecedência

ATA DE 07/01/2022

mínima de 120 dias e já tenha decorrido um terço do prazo contratual, devendo a renda ser pontualmente paga durante este período. -----

c. A denúncia foi participada já decorrido um terço do prazo contratual, pelo que é de aceitar, uma vez que não necessita do consentimento da contraparte, e produz efeitos 120 dias contados da notificação, ou seja, a partir de 29/04/2022. -----

d. À data da presente reunião, a renda relativa ao mês de janeiro encontra-se regularizada. -----

---Nestes termos, visto e analisado o teor da informação anexa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o prazo da denúncia de contrato, produza efeitos a partir de 01/02/2022, data a partir da qual o prédio deverá ser devolvido no estado em que se encontrava à data da celebração do contrato, como previsto na alínea e) da clausula V – relativa a Obras e Benfeitorias do Contrato n.º 35/2021. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **10 – Proposta de bilheteira – Concerto “Ana Paula Martins e a Banda do Chapéu Preto; -----**

---Foi presente a informação n.º 01/2022, da Casa de Artes e Cultura do Tejo, informando da intenção de apresentar um espetáculo com fins solidários, a realizar pelos seguintes artistas: -----

---23 de janeiro – **Ana Paula Martins e a Banda do Chapéu Preto** -----

---Com o intuito de promover a solidariedade local e as associações sem fins lucrativos do concelho, é proposto que a receita de bilheteira deste espetáculo seja oferecida na totalidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila velha de Ródão.

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5,00 € (cinco euros) o preço do bilhete para o espetáculo acima mencionado. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente que ausentou da sala durante a apreciação e votação deste ponto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. **Presidente** apelou à participação de todos no referido concerto, tendo em atenção o âmbito em que é realizado. -----

#### **11 – Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias; -----**

---Foi presente a informação nº. 01/2022, do serviço de Ação Social, sobre a fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, para o ano de 2022. -----

---Foi presente a informação nº. 01/2022, do serviço de Ação Social, sobre a fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, para o ano de 2022. -----

---De acordo com o nº. 3 do artigo 11.º do Regulamento citado, o escalonamento do apoio para a concessão do subsídio mensal a atribuir às famílias numerosas que se fixem no Concelho, será feito tendo em conta o rendimento *per capita* do agregado familiar, de acordo com critérios a fixar anualmente, pela Câmara Municipal. No nº. 1, do mesmo artigo, é referido que o subsídio mensal pode variar entre os 50% e os 100% do valor da renda-----

---Assim, e a exemplo do ano anterior, o Sr. Presidente propôs que sejam aprovados os seguintes critérios: 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* inferior ou igual a 60% do RMMG, 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* superior a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG e 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* superior ao do RMMG. O valor máximo do subsídio a atribuir no ano de 2022, após aplicação dos critérios, **será de 275,00 €/mês.** -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 3 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

---No mesmo Regulamento e no que concerne ao apoio ao Arrendamento Jovem é estipulado um valor de referência, para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, designada renda de referência (RR), que será definida anualmente pela Câmara Municipal, nos termos do art.º 13.º. O Valor da renda de referência (RR) do ano de **2021 foi de € 220,00.** -----

---A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, manter o valor da renda de referência para o ano de 2022. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **12 – Pedidos de cartões do idoso/social** -----

---Foi presente a informação n.º 002/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos

ATA DE 07/01/2022

---

pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----  
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

### **13 – Subsídios**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. ----

### **14 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 934.041,65 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**. –  
---Usou da palavra, a **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Fratel**, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores e todos os presentes. Deu as boas vindas a todos, à freguesia de Fratel e congratulou-se com a realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal. Felicitou o Sr. Presidente pela sua reeleição, referindo que o facto de a percentagem ter sido tão massiva refletia a gestão exemplar e exímia como tem dirigido a autarquia em prol do desenvolvimento do nosso concelho. Agradeceu ao Dr. Nicolau Eduardo pelo seu empenho e dedicação à freguesia de Fratel, enquanto Vereador da Câmara Municipal, transmitindo-lhe que continuavam a contar com ele e desejou os maiores êxitos ao executivo da Câmara Municipal. Salientou a extrema importância da continuidade e alargamento do funcionamento do programa “Saúde Mais”, com o intuito de complementar o sistema nacional de saúde, permitindo dessa forma continuar a servir a população da freguesia, sobretudo em contexto de pandemia, provocada pelo Covid 19. Congratulou-se com a descentralização da Academia Sénior à freguesia de Fratel, através das aulas de movimento e saúde, que possibilitou a frequência a todos aqueles que assim o desejarem. Registou com apreço algumas intervenções já concluídas ou em fase de execução na freguesia, designadamente, a beneficiação do espaço envolvente ao Centro de Saúde; o espaço envolvente ao lavadouro de Fratel; a requalificação do espaço anteriormente designado “Lagar das Burras” em Fratel, que

para além de criar um espaço de lazer, irá resolver algumas questões relacionadas com o estacionamento naquela zona; as infraestruturas no Loteamento da Tapada do Correio em Fratel, que permitirá a construção de habitação própria e permanente a custos controlados, no sentido de promover e privilegiar a fixação da população e, mais recentemente, a aquisição de uma casa inacabada, sita à entrada de Fratel, que será recuperada pelo Município e inserida no programa de habitação social, permitindo assim a sua disponibilização no mercado de arrendamento a preços acessíveis. Solicitou ao Sr. Presidente a realização de algumas obras na freguesia, nomeadamente: a construção de um acesso ao cais existente na estação de Fratel, de forma a garantir uma maior segurança para as pessoas; a resolução do encaminhamento das águas pluviais que provocam o assoreamento de valetas, na localidade de Perdigão, especialmente na Rua da Lameirancha e no Largo do Meio Tezo; a substituição total do pavimento da estrada paralela que liga o Vilar do Boi ao Fratel; uma especial atenção para alteração do local da paragem do autocarro na localidade de Vermum, em virtude do mesmo se encontrar muito distante da localidade e, por último, a colocação de passadeiras ou lombas nas Ruas do Pombal e 25 de abril, em Fratel, uma vez que são utilizadas, com muitas frequência, por pessoas com mobilidade reduzida e nem sempre são cumpridos os limites de velocidade impostos por lei. -----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. António Vilela**, de Fratel, cumprimentando todos os presentes e para chamar à atenção para uma situação, já por si manifestada, relativamente ao acesso à ETAR de Fratel, referindo tratar-se de um caminho vicinal, também por si utilizado para aceder à sua propriedade, mas que, até ao momento, nada tinha sido feito e, nesse sentido, questionou quando é que a Câmara Municipal pensava beneficiar o referido caminho por forma a torná-lo circulável. Voltou a falar sobre a entrada de Fratel e a inviabilização da passagem superior que dá acesso à A23 e IP2, transmitindo que, no seu entender, se a Câmara Municipal pressionasse as Estradas de Portugal a situação andaria mais rapidamente, não tendo de se esperar novamente por eleições para se fazer uma entrada digna em Fratel, que tanto o merece. Sugeriu, ainda, que se atribuísse à Zona Industrial de Fratel a designação de “Zona Industrial Vítor Carmona” por considerar ter sido devido àquele autarca que a referida Zona Industrial foi implantada. Questionou, também, qual o motivo de a Câmara Municipal, não publicitar a venda dos dois lotes disponíveis, na referida Zona Industrial, para que os mesmos

ATA DE 07/01/2022

---

pudessem ser vendidos. -----

---Tomou a palavra a **Sr.<sup>a</sup> Conceição Dias**, do Peroledo, cumprimentando e desejando um bom ano a todos os presentes. Questionou o Sr. Presidente sobre o ponto da situação relativamente ao alargamento da curva e do melhoramento da estrada paralela, entre o Fratel e o Vilar do Boi. Alertou ainda para o facto de existir um carro abandonado na via pública, na localidade de Peroledo, há mais de um ano, questionando se existe alguma entidade habilitada para mandar retirar o carro daquele espaço, em virtude de não se poder aceder ao banco público que ali se encontra, nem se poder cortar as ervas naquele local. -----

---De seguida usou da palavra o **Sr. António Agostinho**, do Vermum, que cumprimentou e desejou a todos um bom ano, lembrando da necessidade de se proceder a melhoramentos no acesso à localidade de Vermum, de forma a desviar as águas da aldeia, que dificultam a circulação de alguns veículos. -----

---O **Sr. Sascha Pires**, da Ladeira, cumprimentou todos os presentes e referiu três assuntos já conhecidos: o primeiro relativo à cobertura de fibra ótica na freguesia de Fratel, insistindo no assunto por julgar ser muito importante para a fixação das pessoas e, nesse sentido, questionou da possibilidade da Câmara Municipal fazer alguma pressão sobre os operadores para a sua instalação na freguesia, uma vez que a mesma já passa no Perdigão/Ladeira para o Vale da Mua, não vendo, por isso, qual a dificuldade de instalarem a fibra nos postes de telefone ali existentes, alargando a referida cobertura também ao Fratel. O segundo assunto prendia-se com o estado de conservação dos caminhos de acesso à serra entre o Perdigão e a Ladeira, referindo que os mesmos careciam de alguma manutenção e sobretudo pelo facto de o trabalho de pavimento em calçada que está a ser feito naquela área, que considerou espetacular, poder vir a ser danificado pelas máquinas dos madeireiros que por ali circulam, tendo questionado da possibilidade de a Autarquia proceder à limpeza, não só dos caminhos existentes, mas também criar um ou dois acessos para, assim, os madeireiros terem acesso à serra e não danificarem o trabalho extraordinário que estava a ser feito na aldeia. Manifestou, ainda, a sua preocupação quanto à segurança das pessoas nas aldeias “mais desertas” como é o caso da Ladeira e o facto de algumas casas, como a sua casa, ficarem bastante isoladas, informando que gostaria de instalar câmaras de videovigilância, mas para isso teria que existir sinalização pública à entrada da aldeia a avisar de que aquela

zona estaria sob videovigilância, considerando que esta sinalização também iria dissuadir as pessoas que por ali passam sem razão aparente. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Urbina Moreira**, de Fratel, tomou a palavra para, mais uma vez, manifestar a sua preocupação quanto à existência de um eucalipto situado próximo da sua casa, vivendo num constante tormento, devido à possível queda do referido eucalipto sobre a sua casa, tendo questionado o Sr. Presidente se não haveria possibilidade de obrigar o proprietário a cortar o eucalipto, uma vez que, até à presente data, ainda não o tinha feito. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Rita Cardoso** cumprimentou todos os presentes desejando-lhes um bom ano, tendo colocado, de seguida, algumas questões ao Sr. Presidente, nomeadamente: qual o ponto da situação do Covid no concelho de Vila Velha de Ródão e a segunda questão relativa ao atendimento que estava a ser feito no posto médico, referindo ter conhecimento que aquele funcionava duas vezes por semana, só na parte da manhã, questionando a possibilidade da Câmara Municipal fazer algum “pressing”, no sentido dos idosos poderem usufruir de um período de atendimento mais alargado, sem ser através do programa “Saúde Mais”. Congratulou-se pela descentralização do funcionamento da Academia Sénior, que passará a disponibilizar aulas de atividade física em Fratel, tendo questionado da possibilidade da mesma se poder estender às restantes localidades, uma vez que alguns idosos não tinham meios para se deslocar até à sede de freguesia, referindo ser de extrema importância não só a atividade física, mas também a estimulação cognitiva. Relativamente à sessão da Assembleia de Freguesia, que se realizou em Fratel, no passado dia 29 de dezembro, questionou a possibilidade de o Município poder assessorar as Juntas de Freguesia, na elaboração dos documentos previsionais, pelo facto dos referidos documentos, apresentados na dita sessão, conterem algumas incongruências. -----

---De seguida tomou a palavra o **Dr. Nicolau Eduardo**, cumprimentando o Executivo e todos os presentes. Dirigindo-se ao Executivo mencionou ter sido um prazer trabalhar com eles, enquanto Vereador, durante os últimos oito anos. Congratulou-se com aquilo que fizeram e afirmou que, com a reeleição ocorrida, de certo o concelho, nos próximos quatro anos, iria continuar no caminho do progresso e se manteria o concelho de Vila Velha de Ródão nos primeiros lugares do ranking entre todos os concelhos do país. Referiu que ao longo dos trinta e seis anos que esteve na política, nunca se norteou por

ATA DE 07/01/2022

---

palavras bonitas ou louvores, sempre trabalhou por gosto e em prol das suas gentes e do seu território. Terminou desejando ao executivo da Câmara Municipal as maiores felicidades para o próximo mandato. -----

---O **Sr. Presidente** começou por agradecer as palavras do Dr. Nicolau Eduardo e por lhe transmitir que também tinha sido um gosto trabalhar com ele ao longo dos últimos oito anos, tendo-se sempre mostrado muito interessado em todas as questões relacionadas com concelho e, acima de tudo, ter sido um pilar extremamente importante dos dois Executivos anteriores e, nesse contexto, agradecer-lhe por toda a dedicação que teve, que tem e que continuará a ter para com o nosso concelho.-----

---Relativamente às questões colocadas pela **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente** informou terem já falado sobre qual a estratégia delineada por este Executivo, relativamente às freguesias, para os próximos quatro anos. Assumiu o compromisso, por parte da Câmara Municipal, de olhar para as situações apresentadas, e já recorrentes, e de estudar a melhor forma de as resolver. -----

---Respondendo à questão levantada pelo **Sr. António Vilela**, sobre a realização da passagem superior em Fratel, referiu que a Autarquia tem, sistematicamente, colocado essa situação às Infraestruturas de Portugal, e de, inclusivamente, ter já reunido com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, que assumiu que iria dar alguma prioridade à resolução do problema mas, na realidade, continuava tudo por resolver. Acrescentou que, face à situação vigente e na pior das hipóteses, a Câmara Municipal iria intervir a parte que é da sua responsabilidade e, posteriormente, quando resolverem o seu problema, as Infraestruturas de Portugal fariam a referida ligação, embora considere não ser esta a forma ideal de executar aquela obra. Em relação à outra questão colocada, sobre acesso à sua propriedade, o **Sr. Presidente** acrescentou tratar-se de um caminho vicinal e esses caminhos eram da responsabilidade da Junta de Freguesia, contudo informou que a Câmara Municipal tinha o compromisso de colaborar com as Juntas na recuperação dos mesmos, pelo que, e de acordo com a planificação dos trabalhos por parte do Município, o caminho em causa iria ser intervirado. Quanto aos lotes disponíveis na Zona Industrial de Fratel informou que a política da Autarquia tem sido de disponibilizar os lotes à medida que apareçam interessados a manifestar a sua intenção de investimento e que a mesma seja credível, podendo assim serem aproveitadas as oportunidades de investimento. -----

---Relativamente às questões apresentadas pela **Sr.<sup>a</sup> Conceição Dias**, sobre o alargamento da curva e a requalificação do Largo, o **Sr. Presidente** referiu não serem intervenções complexas, pelo que julga que a Câmara Municipal estará, no corrente ano, em condições de as resolver. No que respeita ao veículo abandonado, referiu que a Câmara Municipal tem vindo a dar nota dessa preocupação ao Fiscal Municipal e que iria averiguar da possibilidade de se proceder à sua remoção. -----

---No que concerne à questão colocada pelo **Sr. António Agostinho**, o **Sr. Presidente** referiu que relativamente ao facto do caminho de acesso à localidade e à paragem do autocarro ser difícil e da referida paragem se situar muito longe da aldeia, estas são questões enquadradas nos objetivos do Município, pelo que pensa poder-se dar uma resposta positiva à situação. -----

---Quanto às questões colocadas pelo **Sr. Sascha Pires**, o **Sr. Presidente** explicou que o Município já conseguiu, felizmente, que uma parte do concelho tivesse cobertura de fibra ótica, referindo que tem conhecimento que neste próximo quadro comunitário 20/30, irão existir verbas destinadas a essa cobertura, e nesse âmbito espera que, logo que seja possível a candidatura a esses fundos, seja viável a cobertura do resto do concelho, pois considera ser uma infraestrutura de extrema importância nos dias de hoje. Quanto aos caminhos da serra da Ladeira, referiu que os mesmos estavam na calendarização das atividades da Câmara Municipal e logo que estejam concluídas as intervenções que Município tem estado a executar, no concelho, com os seus próprios equipamentos, avançar-se-ia para a serra da Ladeira, por se tratar de uma das prioridades do Município, uma vez que já há alguns anos que não têm qualquer intervenção e já ter vindo a ser reportada aquela situação. Quanto à videovigilância, confessou não estar muito à vontade com o tema no que se refere ao seu enquadramento legal e, nesse sentido, referiu que iria dar nota aos serviços por forma a fazerem uma análise sobre o assunto. -

---Relativamente à questão colocada pela **Sr.<sup>a</sup> Urbina Moreira**, o **Sr. Presidente** referiu que os serviços da Câmara Municipal se envolveram na situação e reportaram a mesma ao SEPNA, tendo tido conhecimento que o proprietário tinha sido intimado para cortar o eucalipto em causa e que, posteriormente, lhe tinha sido levantado um Auto de Contraordenação pelo facto de não ter dado cumprimento à intimação de que foi notificado. Informou, ainda, que junto do responsável da Proteção Civil, iria tentar perceber o ponto da situação e do qual a Sr.<sup>a</sup> Urbina seria informada pelos serviços da

ATA DE 07/01/2022

---

Câmara. Referiu perceber a sua preocupação, porém pediu que entendesse que a Câmara Municipal não podia agir à margem da lei e que fez tudo aquilo que estava ao seu alcance fazer. -----

---Quanto às questões colocadas pela **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Rita Cardoso**, o **Sr. Presidente** informou que relativamente à situação Covid no concelho, pensava estar-se no pico de uma nova vaga, uma vez que, neste momento, tínhamos um número de infetados mais elevado de sempre, de qualquer forma, em termos de consequências, felizmente não tem havido consequências de maior. Julga ser algo a que nos vamos ter que ir habituando e esperar que a situação evolua rapidamente no bom sentido, sendo esse o desejo de todos nós. Contudo, entende que o controlo da situação passa muito pela atitude de todos e pela prevenção que temos de fazer, apelando aos cuidados redobrados que todos teremos de ter. Referiu que a nível de resultados e de impactos para a saúde das pessoas, felizmente, as coisas têm estado acauteladas, salientando o trabalho notável das IPSS's e o facto da maioria da população estar vacinada. Quanto à questão sobre o Posto Médico referiu existir hoje, a nível nacional, um problema complicado no que se refere à disponibilidade de médicos, principalmente no interior do país, agravado com esta situação pandémica, tendo havido a necessidade de se fazer alguma alocação de recursos e ter que concentrar os meios, pelo que o Município foi surpreendido com a questão da impossibilidade de se manter o Posto Médico de Fratel. Felizmente existe o programa "Saúde Mais" a funcionar e muito bem que, percebendo também as dificuldades que havia antes desta situação da pandemia, e por essa forma, conseguiram acautelar e evitar que a situação fosse mais complicada para as pessoas e que, assim, nunca deixaram de ter a possibilidade de uma consulta médica. Foi possível, com o esforço de todos, abrir o posto médico e espera que seja reposta a normalidade o mais depressa possível, contudo há que ter também a perceção das dificuldades e que, muitas vezes, não passa só pela vontade, mas também pela possibilidade de haver recursos para dar resposta e para poder possibilitar a sua abertura. Quanto à Academia Sénior, referiu ter sido feita uma evolução relativamente aquilo que existia. Percebendo o impacto positivo que esta medida teria nas populações, dada a dificuldade que as pessoas têm nestes meios de ter acesso a esses serviços, foi um passo extremamente importante avançar com a reabertura da Academia Sénior e com a sua abrangência nas freguesias. Julga sermos dos primeiros concelhos a fazer uma Academia Sénior

descentralizada, contudo, terá de ser dado um passo de cada vez. Informou que o Município, juntamente com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, irão estar atentos e, posteriormente, serão analisadas outras perspetivas e outras evoluções, se for necessário. Quanto à questão relacionada com o documento apresentado na reunião da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente referiu que, como a Sr.<sup>a</sup>. Vereadora devia calcular, não iria comentar esse tema, referindo que a Câmara Municipal sempre esteve e sempre estará à disposição das respetivas Juntas de Freguesia para trabalharem em conjunto, da melhor forma possível e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e os executivos sabem que podem contar com a Câmara Municipal. -----

---Referiu ter sido a primeira reunião descentralizada deste mandato, concluindo que o executivo da Câmara Municipal saía da reunião com um caderno de encargos extenso, dada as questões bastante objetivas que ali foram colocadas, no entanto iria fazer um esforço no sentido de dar resposta positiva às questões colocadas, pelo menos àquelas que já eram recorrentes, quanto às outras questões ficou o compromisso de as analisar com muita atenção e tentar encontrar as melhores soluções para as mesmas. Terminou agradecendo a presença de todos e desejando a todos um excelente Ano de 2022. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo com o Instituto Politécnico; Informação nº. 001/2022 dos Recursos Humanos; Informação nº. 001/2022 do Gabinete Jurídico e Lista dos cartões do Idoso. -----

---

***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

